



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

LEI Nº 245/2013,

DE 08 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA faço saber que a Câmara Municipal de vereadores Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no Quadro de Cargos do Poder Executivo Municipal, o cargo de provimento em comissão abaixo mencionado de livre nomeação e exoneração por parte do Prefeito Municipal:

01 (um) Cargo de Coordenador de Controle e Avaliação, símbolo CCA, com remuneração de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Parágrafo único – O cargo de que trata o *caput* deste artigo, será vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, com atribuições precípuas de transmissão via *INTERNET*, de todos os programas do Governo Federal que geram recursos para o Município, no que diz respeito ao controle, avaliação e regulação, desses “programas”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de recursos próprios consignados na Lei Orçamentária vigente, podendo ser suplementada caso haja necessidade.


Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 08 DE ABRIL DE 2013.


FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO

PUBLICADA E REGISTRADA NO QUADRO DE AVISOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2013 (DOIS MIL E TREZE).


ADRIANA ALVES RIBEIRO DE SANTANA
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS